PORTARIA N.º 026 /97-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 951

O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 04/97;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. Antonio Lopes Braga Júnior, CPF 441.508.301-34, End. res. ARSE 111, QIJ, Lote 26, Alameda 12 Bairro: centro, Palmas - TO CEP - 77146-370 - Fone res. 217-2981/com. 218-4148 Cargo/funcão - Diretor Financeiro Interino, mat. 142-2:

Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10 End. Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins Bairro:, Palmas - TO CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 R-4006 Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência mat.;

Projeto Atividade:.....2001 Processo Legislativo Natureza da despesas: 349030 Material de Consumo 2.900,00 Natureza da despesas 349036 Outros S Terceiros P F 500,00 Natureza da despesas 349039 Outros S Terceiros P.J. 1.050.00 **TOTAL** R\$ 4 450,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

30 dias, após o recebimento pelo responsável.

15 dias, após a expiração do prazo de

aplicação.

Fica designado o servidor **JOSÉ GUTEMBERG DE J. MELO**, Chefe da Seção de Almoxarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-Tocantins, aos 01 de abril de 1997.

Dep. RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 026/97-P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Art. 4°, IV, da Resolução Normativa n.° 007/95, de 05/04/95)

34.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2 900 00
	Despesa com copa	R\$	300,00
	Combustíveis e lubrificantes e peças para veículos	R\$	1.500,00
	Material de expediente de pequeno valor	R\$	350,00
	Aquisição de material p/pequenos reparos nas instalações	R\$	300,00
	Outros materiais de consumo	R\$	450,00
34.90.36	OUTROS S. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	500,00
	Pagamentos de mão de obra e consertos diversos	R\$	250,00
	Outros Serviços	R\$	250,00
34.90.39	OUTROS S. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.050,00
	Mão de obra p/ veículos	R\$	150,00
	Serviços Tipográficos	R\$	250,00
	Serviços de Portagens	R\$	350,00
	Outros Serviços Necessários	R\$	300,00
TOTAL GERAL		R	\$ 4.450,00

Palmas - TO, 01 de abril de 1997

Dep. RAIMUNDO MOREIRA Presidente